



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE

Birigüi, 9 MAR. 2009

Presidente

**INDICAÇÃO Nº 125/09**

\*\*\*\*\*

Cooperativa para servidores públicos municipais com produtos a preço de custo.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma cooperativa para servidores públicos municipais com produtos de higiene, limpeza, alimentícios, e outros, a preço de custo, visando baratear o custo de vida para os servidores, especialmente os que ganham salários menores em nosso Município.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 6 de março de 2.009.

  
EUCLIDES VIEIRA,

VEREADOR.